# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

## 1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

**Setor Demandante:** Departamento de Cultura
**Nome de Contato:** Ester Pereira
**Cargo/ função**: Diretora Geral de Cultura
**Telefone**: 44-32751377
**E-mail do contato:** cultura@barbosaferraz.pr.gov.br

## 2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM JIRAIA UAI, A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, FESTA ALUSIVAS AO 66º ANIVERSÁRIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | SHOW ARTÍSTICO MUSICAL **COM JIRAIA UAI, A SER REALIZADO NO DIA 06/09/2026, NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR.** COM DURAÇÃO DE 1H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) | UNID | 1 | 250.000,00 | 250.000,00 |

## 3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

## 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem como finalidade fundamentar a necessidade de abertura de processo para contratação de show artístico musical destinados à realização das festividades em comemoração aos 66 anos de emancipação política do Município de Barbosa Ferraz – Paraná, a serem realizadas nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2026.

A celebração do aniversário do município representa um momento de grande relevância histórica, cultural e social para a população, promovendo o resgate das tradições locais, o fortalecimento da identidade cultural e o incentivo à participação comunitária. Trata-se de um evento tradicional no calendário municipal, que visa integrar os munícipes e proporcionar lazer, cultura e entretenimento de forma gratuita e acessível a todos.

Além do aspecto cultural, o evento contribui significativamente para o desenvolvimento econômico local, fomentando o comércio, a prestação de serviços e o turismo, gerando renda para comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços do município e da região.

A contratação de show artístico durante a festividade tem como objetivo valorizar e ampliar a programação do evento, proporcionando entretenimento de qualidade ao público presente, aumentando o fluxo de visitantes e contribuindo para a consolidação do evento.

Dessa forma, a contratação do show artístico, revela-se necessária, oportuna e de relevante interesse público, estando alinhada à valorização das tradições do Município, justificando plenamente a execução da despesa pública vinculada ao evento

## 5. PLANO DE AÇÃO

Para viabilizar a contratação e assegurar o atendimento da necessidade descrita, serão adotadas as seguintes etapas:

I – Confirmação da demanda e do escopo técnico Unidade demandante.

II – Formalização da demanda à área de compras, Elaboração e assinatura do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

III – Elaboração do Termo de Referência (TR)

IV – Pesquisa de preços para comprovação do valor através de notas fiscais, consultas a contratos e registros em PNCP/municípios, visando confirmar a compatibilidade do valor com o mercado.

V – Escolha da forma de contratação e enquadramento legal pela Lei nº 14.133/2021.

VI – Instrução do processo e análise jurídica. Reunião de todos os documentos e encaminhamento para análise jurídica.

VII – Submissão do processo à autoridade competente para autorização da contratação e assinatura do contrato ou instrumento equivalente, observados prazos para execução do evento.

VIII – Designação de gestor e fiscais do contrato.

IX – Acompanhamento da execução e prestação de contas. (caso aplicável)

## 6. JUSTIFICATIVA QUANTITATIVO REQUISITADO:

O quantitativo solicitado corresponde à realização de 01 (um) show artístico musical, integrante da programação oficial das festividades comemorativas aos 66 anos de emancipação política do Município de Barbosa Ferraz/PR.

Considerando que a apresentação artística ocorrerá em data específica e compõe a programação cultural do evento, a quantidade de 01 apresentação é suficiente para atender à necessidade da Administração, garantindo a realização do espetáculo artístico com duração mínima de 1h30min, conforme programação previamente estabelecida.

## 7. GRAU DE PRIORIDADE:

| | |
|---|---|
| **Baixa** | |
| **Média** | **X** |
| **Alta** | |

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O show deverá ser realizado no dia 06 de setembro de 2026, no centro de eventos em Barbosa Ferraz e deverá ter duração de no mínimo 1h30min (uma hora e trinta minutos).

Barbosa Ferraz/PR – 08 de maio de 2026.

ESTER PEREIRA
DIRETORA DE CULTURA.